
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte HUMER PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 32.986.471/0001-07, do AUTO DE INFRAÇÃO nº 24/2023, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 24/2023, presentes no processo de nº 01715-211/2019; para realizar o pagamento da guia nº 10 ou para impugnar o auto de infração nº 24/2023, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 04 de julho de 2023.

BRENO MATOSO LOPES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285291

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:055C3E1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2023. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>